



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELLO, 13 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023



Edital de convocação para a Quarta Audiência Pública e abertura de Consulta Pública

O Prefeito Municipal de Cabedelo, no Estado da Paraíba, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Constituição Federal de 1988, e de acordo com o Art. 73, XXIV, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, convoca a população para participar da Quarta Audiência Pública do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabedelo/PB, que ocorrerá em formato presencial no dia 30 de novembro de 2023, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, localizada na Rua Doutor João Machado, nº 29 - Centro, CEP: 58.100-243 - Cabedelo - PB e será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura Municipal. O conteúdo a ser apresentado na Quarta Audiência Pública está disponibilizado para Consulta Pública a partir do sítio eletrônico oficial da revisão do Plano Diretor Municipal: www.pdcabedelo.com.br. A Consulta Pública terá início no dia 17 de novembro de 2023 e permanecerá aberta até o dia 01 de dezembro de 2023..

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito do Município de Cabedelo - PB

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MARTINS MOREIRA DE LIMA e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/7802-8000BAC2E2CA> e informe o código 7802-8000BAC2E2CA



Edital nº 022/2023-Saúde

Cabedelo, Pb, 17 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB, EDITAL Nº 01/2021 (RETIIFICADO) E DEMAIS PUBLICAÇÕES.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Edital nº 010/2023 - Saúde de Homologação do Resultado Final de Aprovação e Classificação dos Candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos, nos termos da legislação vigente, publicado no Semanário Extraordinário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado, e Considerando o Decreto Municipal nº 33/2023, publicado no Semanário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

Art. 1º. Fica **CONVOCADO** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificado (s) no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme publicação do Edital nº 010/2023-Saúde da Prefeitura de Cabedelo-PB.

§1º Os candidatos deverão comparecer, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo - PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do Capítulo I - Dos Cargos e Requisitos, Item 2. "Requisitos Mínimos" e Capítulo VIII - Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado).

Art. 2º Os Exames Médicos, conforme o Item 7 do Capítulo VIII - Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado) deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo.

§1º Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros candidatos no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal de classificação.

§2º O **AGENDAMENTO** para apresentação dos Exames Médicos, conforme o Item 7 do Capítulo VIII - Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado) de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo.

Assinado por 2 pessoas: IRANI SOARES DA SILVA e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/7802-8000BAC2E2CA> e informe o código 7802-8000BAC2E2CA



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, por meio das Portarias nº 2.963 de 20/07/2022, nº 3.265 de 17/11/2022, nº 3.732 de 29/03/2023 e nº 5.697 de 13/07/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225, §2º da Lei 523/1989, **INTIMA** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **WANDERSON CHAVES GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06.190-5, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Cabedelo/PB, para comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Rua Ernani Siqueira, nº 134, Jardim Brasília, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.103-414, Secretaria de Administração Municipal, **às 09h30 do dia 30 de novembro de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração neste processo.**

Cabedelo/PB, 08 de novembro de 2023.

KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI LOPES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/5031-6A5E119E226F8F> e informe o código 5031-6A5E119E226F8F



ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02 (duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, à data de apresentação dos documentos.

CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

2. Por ocasião da nomeação, documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição abaixo.

3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como Convocação, dos seguintes documentos:

- 3.1 Cópia e Originals
- a) Cédula de Identidade ou Documento de Identidade - 2 cópias;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 cópias;
 - c) Cartão de inscrição do PIS/PASEP, se possuir - 1 cópia;
 - d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato masculino - 1 cópia;
 - e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 cópia;
 - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 cópia;
 - g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 cópias;
 - h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital no.001/2021 - Item 2 do Capítulo 1 para a vaga - 1 cópia;
 - i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante de pagamento da anuidade - 1 cópia;
 - j) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 cópia;
 - k) Certidões de nascimento dos dependentes - 1 cópia;

3.2 Vias Originais

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal - Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa de Justiça Estadual - Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://tjpb.jus.br));
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública/Casada Cidadania;
- f) Declaração de não - beneficiário do seguro desemprego;
- g) Documento Individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Médico do Trabalho e psiquiatra.

4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

Assinado por 2 pessoas: IRANI SOARES DA SILVA e VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/7802-8000BAC2E2CA> e informe o código 7802-8000BAC2E2CA





6. O candidato aprovado no Concurso de que trata o Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

7. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários aos exercícios das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que seja estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- c) Ureia;
- d) Creatina;
- e) AST;
- f) Glicemia de Jejum;
- g) Sumário de Urina;
- h) Raio X do Torax em PA e Perfil com Laudo;
- i) Sorologia para Doença de Chagas;
- j) VDRL;
- k) Eletrocardiograma com Laudo;
- l) Eletroencefalograma com Laudo;
- m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- n) Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- o) Audiometria com Laudo;
- p) Laringoscopia com Laudo;
- q) ALT;
- r) Ácido Úrico;
- s) Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

8. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações do Edital nº 01/2021 (Retificado), acarretará em descumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2023, perderá o direito à vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios, pela equipe da Secretaria Municipal de Administração de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º A apresentação dos documentos será realizada de acordo com o CRONOGRAMA em anexo.



Art. 8º Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 01/2021 (Retificado) e demais publicações, que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos, Item 2. “Requisitos Mínimos” e Capítulo VIII – Das Nomeações (Edital nº 01/2021 - Retificado), no prazo estabelecido pelo cronograma anexo.

Art. 9º Os candidatos aptos para NOMEAÇÃO E POSSE deverão comparecer no dia 02 de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 10. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.facetconcursos.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castellano

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS/CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	20/11/2023 à 19/12/2023 (EXCETO SÁBADOS/ FERIADOS E FACULTATIVOS)	8 às 13h
POSSE/CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	02/01/2024	8 às 13h

Assinado por 2 pessoas: IRANI SOARES DA SILVA e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/validacao/E2C7-EC03-309B-8EF4> e informe o código E2C7-EC03-309B-8EF4



Assinado por 2 pessoas: IRANI SOARES DA SILVA e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/validacao/E2C7-EC03-309B-8EF4> e informe o código E2C7-EC03-309B-8EF4



ANEXO II

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	
INSCRIÇÃO	NOME
1071	ISABELLA ABRANTES LEITE BATISTA
662	VALENTINA MARQUES OLIVEIRA

Assinado por 2 pessoas: IRANI SOARES DA SILVA e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/validacao/E2C7-EC03-309B-8EF4> e informe o código E2C7-EC03-309B-8EF4



Assinado por 2 pessoas: IRANI SOARES DA SILVA e VITOR HUGO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.pb.gov.br/validacao/E2C7-EC03-309B-8EF4> e informe o código E2C7-EC03-309B-8EF4

